



Ano Europeu de Luta contra a Pobreza e a Exclusão Social - 2010

A preparação de 2010

2010 está longe de ser o primeiro Ano Europeu dedicado a uma causa específica: muitas ONG já participaram em anteriores projectos, tais como: 1997 - Ano Europeu Contra o racismo, 2003 - Ano das Pessoas com deficiências ou 2007 - Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para todos. Tendo como principais objectivos a consciencialização e o lançamento de debates públicos, estes Anos resultaram em importantes desenvolvimentos políticos, tais como a Directiva sobre a luta contra a discriminação, mas também no fortalecimento da própria sociedade civil, em alguns países.

A 12 de Dezembro de 2007, a Comissão Europeia publicou uma proposta que estabelecia um vasto quadro de trabalho para este Ano. Agora, será discutido e modificado pelo Conselho de Ministros e pelo Parlamento Europeu, esperando-se que seja adoptado até ao Verão de 2008.

- Para mais informações, por favor veja a proposta da Comissão em:

http://ec.europa.eu/employment_social/news/2007/dec/antipoverty_1_en.pdf

- Pode também aceder à posição da EAPN sobre a actual proposta em:

http://www.eapn.org/module/module_page/images/pdf/pdf_publication/EAPN%20Publications/reports/EAPN's%20draft%20amendments.doc (alterações) e

http://www.eapn.org/module/module_page/images/pdf/pdf_publication/EAPN%20Publications/reports/2007%20-%20feedback%20from%20AGE.pdf (resumo)

É de notar que os comentários que se apresentam de seguida dizem respeito à actual proposta feita pela Comissão Europeia e não à versão final a adoptar.

Objectivos

Segundo a proposta, o Ano Europeu deve concentrar-se em quatro objectivos:

1. **Reconhecimento** do direito das pessoas em situação de pobreza e exclusão social a viver com dignidade e a participar plenamente na sociedade;
2. Um aumento do sentimento de **pertença colectiva** relativamente às políticas de inclusão social, salientando a responsabilidade de todos na resolução da pobreza e da marginalização;
3. A existência de uma **sociedade mais coesa** onde não haja dúvidas de que a sociedade, no seu todo, beneficia com a erradicação da pobreza;
4. **Um compromisso de todos os actores**, porque um progresso real requer um esforço a longo prazo que envolva todos os níveis de governação.

Será que se irá concentrar em temas específicos?

Para ter actividades mais centradas, propõe-se nesta fase (pág. 20 da proposta) o enfoque numa série de temas como: a pobreza infantil, o mercado de trabalho inclusivo, a educação e formação, a dimensão de género, o acesso aos serviços básicos, a superação da discriminação e promoção da integração dos imigrantes e das minorias étnicas, a abordagem das necessidades das pessoas com deficiência e de outros grupos vulneráveis.

Alguns temas devem ser transversais, nomeadamente a participação, o género e as desigualdades territoriais

Tipo de actividades (ver págs. 17, 18 e 19 da proposta)

As possíveis actividades podem ser divididas em três tipos: (1) reuniões e eventos, (2) campanhas informativas, promocionais e educacionais, (3) inquéritos e estudos. Estas actividades serão levadas a cabo tanto a nível europeu como a nível nacional. O que podemos ainda dizer nesta fase?

As actividades da UE (como definidas na proposta) devem incluir a criação de um logótipo comum, conferências de abertura e de encerramento, uma campanha de informação, novas ferramentas de comunicação, a consciencialização para os programas e medidas comunitários, de ligações com instituições educacionais, de concursos europeus, de embaixadores e de um site de Internet com informação específica.

As actividades nacionais serão posteriormente definidas por cada Estado Membro em 2008-2009 e podem incluir reuniões e eventos, seminários de aprendizagem mútua, eventos relacionados com as iniciativas da UE (tais como a Mesa Redonda Europeia sobre a Pobreza e a Exclusão Social, os Encontros Europeus das Pessoas em Situação de Pobreza), campanhas de informação e de sensibilização, inquéritos e estudos, formação para funcionários públicos, parceiros sociais e ONG, cooperação com os media, planos piloto regionais e locais para a inclusão social.

Financiamento

O orçamento total proposto é de **17 milhões de euros**, incluindo 6,5 milhões de euros que serão gastos já em 2009 (sobretudo na preparação de actividades, incluindo reuniões e campanhas de informação, ao nível da UE.). O orçamento para as actividades nacionais, locais e regionais é de 9 milhões de euros. Para a informação, o orçamento é de mais 2 milhões de euros do que o do Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos.

O dinheiro disponível para as actividades executadas a nível nacional é **relativamente limitado**¹ (por comparação, serão disponibilizados cerca de 9 milhões de euros para a “inclusão social”, através do Fundo Social Europeu, durante o período de 2007-2013). Isto deverá ser tido em consideração aquando da proposta de actividades (por exemplo, quando se tentar efectuar acções conjuntas com outras redes, caso seja apropriado).

As actividades nos Estados Membros serão co-financiadas pela Comissão, isto é, os projectos nacionais, regionais e locais serão financiados até 50% pelo orçamento da UE. Isto significa que os Estados Membros têm que responsabilizar as fontes públicas ou privadas para financiar pelo

¹ Para fins comparativos, o Plano Nacional francês para o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para todos previu a implementação de 45 projectos, seleccionados através de um período de candidaturas em Agosto de 2006.

menos 50% das actividades (*Artigo 8 da proposta*). Alguns Estados Membros podem decidir não aceitar a fatia dos fundos que lhes é disponibilizada se não conseguirem os 50% do co-financiamento que lhes é exigido.

Quem deveria pedir um co-financiamento? De acordo com a actual proposta, os Estados Membros podem auto propor-se ao co-financiamento ou deixar que os promotores dos projectos o façam. Porém, pela experiência adquirida com os fundos estruturais, sabemos que é crucial que os promotores dos projectos, especialmente as organizações de base, tenham acesso a procedimentos financeiros simples, incluindo o pré e o co-financiamento.

Como será planeado o Ano Europeu?

O envolvimento da sociedade civil será um elemento chave do Ano Europeu que será organizado de uma forma descentralizada, combinando a orientação europeia, a implementação europeia e a nacional.

A nível da UE:

A **Comissão Europeia** irá coordenar o Ano Europeu e, em particular, as acções ao nível europeu. Será ainda assistida por um **Comité Europeu**, composto por representantes dos Estados Membros nomeados por cada Órgão Nacional de Implementação². Nesta fase, parece que as ONG **não serão integradas directamente no Comité** mas serão envolvidas, através do diálogo, com a própria Comissão, desde a concepção até à avaliação do Ano.

A Comissão irá igualmente interagir regularmente com o **Comité de Protecção Social**.

A nível nacional:

Em cada Estado Membro será nomeado um **Órgão Nacional de Implementação** (artigo 6) que organizará a participação do país no Ano Europeu. O ONI tem que ser “uma autoridade administrativa ou equivalente”, com competência e experiência na luta contra a pobreza e fortemente envolvida no Plano Nacional de Acção para a Protecção Social e a Inclusão Social.

De acordo com a actual proposta, cada ONI deve também trabalhar em estreita cooperação com o **Grupo Consultivo Nacional** composto por uma diversidade de *stakeholders*, incluindo ONG, parlamentos nacionais, parceiros sociais e autoridades regionais e locais.

O ONI planeará a estratégia geral e seleccionará as iniciativas nacionais, regionais e locais. Em particular, antes do início do Ano Europeu, cada ONI irá submeter um **Programa Nacional** para a Implementação do Ano³ que deverá ter em consideração as Estratégias Nacionais para a Protecção Social e a Inclusão Social.

O que têm que respeitar relativamente ao envolvimento das ONG?

O diálogo com as ONG e o seu envolvimento no Grupo Consultivo Nacional é obrigatório (na actual proposta). Porém, até agora há poucos detalhes sobre como a cooperação com as ONG, será organizada tanto a nível da UE como ao nível dos Estados Membros. Esses detalhes devem,

² A composição deste comité já está fixada pelo tão chamado “*procedimento de comitologia*” que fixa as regras segundo as quais a Comissão deve supervisionar quando implementa uma decisão. O comité referido na proposta deve ser “consultivo” pelo que as suas decisões não estão vinculadas à Comissão. Para mais informação, por favor visite o site: http://europa.eu/scadplus/glossary/comitology_en.htm.

³ Todas as estratégias nacionais para o Ano Europeu 2007 podem ser encontradas em: http://ec.europa.eu/employment_social/eyeq/index.cfm?cat_id=NI

portanto, ser posteriormente especificados no Documento do Quadro Estratégico, a ser publicado aquando da adopção da Proposta para o Ano Europeu.

E relativamente aos países que não são Estados Membros?

O Ano Europeu estará aberto aos Estados Membros mas também aos países candidatos (Turquia, Croácia, Macedónia), aos dos Balcãs Ocidentais, aos do Tratado do Comércio Livre Europeu (Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça) e também àqueles países incluídos na Política Europeia de Vizinhança (embora com o financiamento dos instrumentos da PEV). No entanto, parece que estas actividades terão apoio financeiro coberto por outros programas ou então terão que ser financiadas pelos estados participantes.

Em que ponto estamos? O processo.

	A nível europeu	Estados Membros
2007	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Publicação da proposta da Comissão Europeia (Dezembro). 	
2008	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Discussão e adopção da proposta para o Ano Europeu (pelo Parlamento e o Conselho Europeus, provavelmente até ao Verão). ▪ Concepção do documento do quadro estratégico (após a adopção da proposta) ▪ Possibilidade das primeiras reuniões com a Comissão ▪ Nomeação do Comité a nível europeu 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Nomeação dos Órgãos Nacionais de Implementação ▪ Nomeação dos Órgãos Consultivos Nacionais (com a participação obrigatória das ONG)
2009	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reuniões a nível europeu ▪ Formação ▪ Preparação das actividades de 2010 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Os Estados Membros apresentam à Comissão Europeia os Programas Nacionais para a implementação do Ano Europeu ▪ Primeiro período de abertura de candidaturas para a apresentação de propostas
2010	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lançamento do Ano Europeu ▪ Actividades do Ano Europeu ▪ Encerramento 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lançamentos ▪ Período de candidaturas para a apresentação de propostas

Pode encontrar mais informação sobre a discussão da proposta da Comissão no “Observatório Legislativo” da UE: <http://www.europarl.europa.eu/oeil/file.jsp?id=5574832>

Como é que as ONG podem participar na preparação do Ano Europeu?

As redes nacionais da EAPN, bem como outras ONG, poderão participar na preparação do Ano Europeu através do diálogo e da consulta relativamente a aspectos chave do Ano.

Ao nível da UE, deve ter lugar um diálogo regular com os *stakeholders* (artigo 5.5 da proposta da Comissão). As orientações para a cooperação com as ONG, a nível nacional, serão também definidas posteriormente num Documento do Quadro Estratégico Europeu.

Nos Estados Membros, os órgãos nacionais de implementação têm a obrigação de consultar um grupo consultivo nacional que tem que incluir “as organizações da sociedade civil e as organizações que defendem ou representam os interesses daqueles que vivem em situação de pobreza e de exclusão social” (artigo 6 da Proposta da Comissão Europeia).